

# VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem stampilha.....	15000 reis
Por semestre sem stampilha....	9000 reis
Anno com stamp. ha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	65000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

## ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

VIMARÃES, 3 DE DEZEMBRO DE 1896

## Licção terrível

Emquanto a alma hespanhola estremece de entusiasmo porque acaba de reconhecer de um modo triumphante o seu viço e força capazes de fazer frente sem jamais desanimar aos numerosos e temíveis adversarios da integridade nacional, emquanto para cima de 200.000 mões hespanholas se orgulham de ter posto ao serviço da patria os fructos preciosos de seu seio, o mais valioso de todos os tributos, elevam ao Deus dos exercitos as suas supplicas ferventes para que voltem a vel-os nos seus lares cobertos de honra e gloria, levemos o pensamento ao archipelago longinquo das Phillipinas e analysemos em resumo o encadeamento dos factos cujas consequencias tão damnosas e tristes tem sido, para d'ella tirarmos a importante licção.

Pela mesma razão que affirmamos que não tardará em ir parar a mãos alheias a herança de um particular que a não soube nem quiz bem administrar, ou confiou a direcção dos seus negocios a individuos sem zelo nem escrupulo, assim tememos tambem pela conservação de um paiz ou de seus affastados dominios, por mais ricos que sejam, se põmos a sua administração nas mãos de homens incompetentes.

E se acaso os mesmos que não sabem administrar a sua casa são chamados a administrar um paiz, os dias d'este estão certamente contados.

A má administração é sem duvida a causa principal da decadencia de uma nação, como de qualquer sociedade.

Não é preciso agora revolver a Historia para comprovar este principio. Basta olharmos para Portugal e para a sua historia colonial nos últimos tempos.

Se bem que a Hespanha se deixasse libertar mais cedo do que nós dos preconceitos acerca da importancia das Or-

dens religiosas das colonias e Castellar dissesse ha tempos no parlamento que «aos frades se devia o socego das Phillipinas», é certo todavia que a paz e a ordem é um effeito e não um fim da influencia missionaria, competindo esse fim principalmente á administração civil, a qual foi grandemente e criminosamente descuidada.

Os vicios dos governantes ambiciosos e oppressores produzem em breve o descontentamento geral e nas turbadas aguas do descontentamento apparecem sempre pescadores inteligentes, cupidos e turbulentos, sem alma nem dignidade, que não descançam emquanto não chegam ao alvo das suas paixões sem freio.

Assim se foram formando pouco a pouco entre os 8 milhões de habitantes das Phillipinas, alguns centos apenas dos quaes são verdadeiramente hespanhoes, numerosos focos de revolta que como venenosos tortulhos iam gangrenando o sangue nacional.

Das noventa e duas lojas maçonicas do archipelago já ninguém ignora muitas que suscitaram a revolta e arrebanharam debaixo da sua bandeira vermelha dezenas de milhares de indigenas que juraram assassinar todos os hespanhoes, começando pelas pessoas e auctoridades ecclesiasticas, que mais que ninguém haviam contrariado os seus planos e contra quem semeavam infames calumnias como aquellas que usam na China e... em Lisboa, e pelas tropas fieis, em que poderiam encontrar resistencia, sellando de mais a mais o seu juramento terrível com incisão num braço, para nunca mais olvidarem a execranda promessa.

Tambem se não ignora que, em consequencia do seu caracter comopolita e antipatriotico, a maçonaria das Phillipinas possuía na propria Hespanha como fautores individuos de alta posição politica, alguns dos quaes já estão processados, e, o que é mais revoltante, o proprio general Blanco, governador geral do archipelago, que tinha obrigação de conhecer os mane-

jos revolucionarios dos seus subditos, se conservava na mais vergonhosa indiferença.

As Ordens religiosas, recebendo grande numero de cartas dos parochos das ilhas em que se notificavam os movimentos separatistas e os preparativos de revolta, julgaram um dever avisar o governador da imminencia do perigo. Blanco respondeu porém que *los Curas párrocos no defendiam más que la Religión y que en todo no veian otra cosa que la masqueria, la cual no era más que una ilusión de sus sentidos.*

O «Diario de Manila» em um artigo convida o publico a uma manifestação respeitosa perante a auctoridade. O general, além de prohibir aos empregados que se occupem d'isso, não quiz receber a manifestação já em marcha.

Como qualificar este procedimento que não denota senão uma criminosa cumplicidade? Que confiança pode ter a Hespanha inteira nesta especie de traidor?

Só muito tarde e quando viu que ao movimento revolucionario não podia já chamar *una ilusión de sentidos*, é que o general tratou de dar providencias. Mas temos para nós que nem o seu proprio sangue será capaz de expiar a sua culpa, porque mais vale o sangue nos nobres soldados fieis espalhado em defeza da integridade da Hespanha do que o sangue de um vil traidor.

Oxalá que o prestigioso e experimentado Palavieja, que vai a caminho das Phillipinas, ponha tudo na desejada ordem e de tão graves e desastrosos factos tome licção a Hespanha e Portugal tambem mais uma vez, não mandando para os mais importantes empregos publicos das colonias o restolho e a escorta d'aquelles que na patria para nada prestam, mas sim homens que inspirem verdadeira confiança, como felizmente já temos por lá alguns, se bem que demasiado pouco para o que é de necessidade urgente.

B. A.

## Julgamento de refractarios

A folha official publicou um decreto datado de 19 de novembro, estabelecendo diversas disposições para julgamento de refractarios do exercito.

El-lo :

Artigo 1.º Os juizes de direito que receberem autos para o julgamento de refractarios, quando os mandos autoadados tenham domicilio na respectiva comarca, ordenarão que, sem dependencia de editos, sejam citados nos termos do artigo 191 do Código do Processo Civil, de que vão ser julgados refractarios se, dentro do prazo de oito dias a contar da intimação, não provarem algumas das causas justificadas da sua falta, em conformidade das disposições do § 1.º do artigo 144 do regulamento de 6 de Agosto de 1896.

§ 1.º Os agentes do ministerio publico terão vista d'estes processos, para, em 48 horas, promoverem o que julgarem necessario nos termos da lei.

§ 2.º As disposições do presente artigo em nada alteram os prazos estabelecidos nos §§ 1.º, 3.º e 4.º do referido artigo 144.

Art. 2.º No caso de serem requeridas dispensas do serviço activo do exercito, invocando-se a disposição do artigo 127 do regulamento citado, se as dispensas tiverem por fundamento o amparo de alguém, os attestados dos chefes de familia sómente farão prova, se os filhos d'estes não são forem recenseados no mesmo anno, mas estiverem sujeitos a ser chamados para o preenchimento das vacaturas produzidas nos contingentes activos pela concessão das dispensas, por haverem sido apurados definitivamente para o serviço militar.

§ 1.º Os attestados dos chefes de familia, não somente no caso previsto no presente artigo, mas em quaesquer outros, não farão prova, quando interessados na concessão das dispensas não lhes juntem documentos passados pelos parochos das respectivas freguezias em que, sob juramento, se declare que os filhos dos chefes de familia estão vivos e que são proprios inscriptos no recenseamento.

§ 2.º Se as reclamações forem posteriores ao sorteio, os interessados deverão juntar tambem aos seus requerimentos certidão passada pelos commandantes de districtos de recrutamento e reserva,

em que se declare qual o contingente distribuido ás freguezias respectivas e bem assim quaes os numeros que pertenceram aos requerentes e aos recenseados a que se referirem os attestados dos chefes de familia.

§ 3.º Os administradores de concelhos ou bairros, além do que preceitua o artigo 177, u.º 6.º, do regulamento de 6 de Agosto ultimo, deverão referir-se expressamente aos factos indicados no presente artigo e seu § 1.º, apreciando a veracidade e o valor comprovativo dos documentos.

§ 4.º Os agentes do ministerio publico deverão recorrer sempre das decisões pelas quaes se concedam dispensas por amparo, quando a prova d'este se não faça nos termos precisados do presente decreto.

§ 3.º A disposição do art. 121 do regulamento de 6 de Agosto do corrente anno, será applicavel a todos os mandos recenseados, cujas dispensas ou exclusões do serviço militar forem annulladas por sentença em que se reconheça explicitamente que foram obtidas por meio de documentos falsos ou por outro qualquer meio fraudulento.

## BRAZIL

Os jornaes que do Rio de Janeiro no dia 1, alcançam a 18 do mez passado. Accentuavam-se as melhoras do sr. dr. Prudente de Moraes, o que é confirmado pelo seguinte telegramma que ante-hontem recebeu o sr. conselheiro Thomaz Ribeiro :

«Estou melhor, agradecido cordalmente. Saudades.  
Prudente de Moraes, presidente da republica».

### Providencias financeiras

A convite do dr. Manuel Victorino, vice-presidente da republica, reuniram se no palacete Itamaraty as commissões de finanças das duas casas do Congresso Nacional.

A reunião, que teve grande importancia, foi convocada com o fim de accórdarem as duas commissões nas medidas financeiras com que deve o governo conjurar a crise actual.

O sr. vice-presidente expoz o modo de ver do gover-

no e delineou as providencias que julgava necessarias.

Quasi todos os membros das duas commissões discutiram o assumpto, ficando resolvido que os srs. Serzedello e Severino Vieira, relatores da receita na camara e no senado, reunissem no dia immediato para redigir com o sr. vice-presidente o projecto que será apresentado à camara, como substitutivo, ou emenda ao projecto de encampação, devendo, para adiantar trabalho, recusar a commissão do senado as emendas de emissão do papel-moeda e dos 40 000 ouro que foram da camara no orçamento da receita.

### Meu caro Santos:

Peço-lhe a fineza de declarar no seu muito lido jornal, que não sou eu o auctor d'umas correspondencias particulares enviadas d'esta cidade para o «Jornal de Noticias» do Porto.

Aproveitando a occasião, peço-lhe tambem para que declare no seu «Vimaranense» que nunca escrevi no «Povo de Guimarães» (o que não era coisa do outro mundo) e que não faço parte d'aquella redacção, porque se fizesse e lá tivesse escripto sabem demais certos *figuões* a quem já tenho chegado a roupa ao pello (salvo seja) que assignaria os meus escriptos, ou pelo menos firmalos-hia com as minhas iniciaes.

Fiquem-no sabendo mais uma vez.

Guimarães, 4—11—96.

Seu amigo e obrig.º

A. INFANTE.

## DA NOSSA CARTEIRA

Regressou de Braga o revd.º snr. conego-professor Antonio José Gomes Cardoso, que havia ido aquella cidade afim de presidir ante-hontem às solemnes exequias mandadas celebrar pelos alumnos do curso theologico para suffragar a alma da saudosa mãe dos revd.ºs snrs. drs. João Nepomceno Pimenta, v. ce. reitor do Seminario episcopal, e Manoel de Jesus Pimenta, vice-reitor do Seminario de Nossa Senhora da Oliveira.

Entrou no seu 5.º anno de existencia o nosso prezado collega «O Progressista», folha bi-semanal que vê a luz da publicidade na capital d'este districto.

Felicitando-o affectuosamente, anhelamos-lhe muitos mais annos de vida prospera.

Voltou da cidade de Braga, onde, como dissemos, foi prégar na solemnia commemorativa da restauração de Portugal, o nosso querido amigo revd.º snr. padre Augusto Coimbra.

Tem estado n'esta cidade o distincto agronomo snr. Antonio Batalha Reis.

S. exc.º vem concluir os trabalhos vinícolas que aqui tinha encetado em setembro e tratar de assumptos relativos à proxima exposição de Bordeaux, a que concorrem com os seus productos vinícolas alguns proprietarios d'este concelho.

Foi nomeado vice-consul de Hespanha, n'esta cidade, o nosso respeitavel amigo sr. Antonio Peixoto de Mattos Chaves, digno vereador municipal, a quem damos sinceros parabens.

## CHRONICA RELIGIOSA

### Mez de Dezembro

SABBADO, 5—S. Geraldo, Arcebispo de Braga. S. Sabas. A beata Isabel Bona, virgem, freira.

Santissimo exposto nas egrejas da Collegiada e da Ordem do Carmo.

DOMINGO, 6 — S. Nicolau, bispo, advogado das donzellas pobres e desamparadas.

Exposição da Sagrada Eucharistia na capella da V. O. Terceira Dominica e na igreja dos Santos Passos.

SEGUNDA-FEIRA, 7 — Santo Ambrosio, bispo de Milão e doutor da Igreja. Vigilia. Jejum.

Sagrado lausperenne na igreja dos Terceiros Dominicos.

TERÇA-FEIRA, 8 — A Comemoração da Virgem Immaculada, Padroeira do Reino e conquistas. S. Macario, martyr.

Grande gala. Festividade da Immaculada Conceição na igreja dos Terceiros de S. Francisco e na capellinha d'aquella invocação, nos suburbios da cidade.

Em S. Francisco é orador um dos revd.ºs ecclesiasticos da Companhia de Jesus, e na capella da Conceição préga o revd. padre Gaspar Roriz.

Santissimo Sacramento exposto na igreja dos Santos Passos.

QUARTA-FEIRA, 9 — Santa Leocadia, virgem, martyr.

Sagrado lausperenne na capella dos Terceiros Dominicos.

QUINTA-FEIRA, 10 — Nossa Senhora do Loreto, ou Translação da Santa Casa do Loreto. S. Melchisedes, papa, martyr.

Exposição do S. Sacramento na igreja da Misericordia.

SEXTA-FEIRA, 11—S. Damazo, papa portuguez.

Quarto crescente ás 11 horas e 53 minutos da noite.

Exposição da Sagrada Eucharistia na capella da V. O. Perceira Seraphica.

### Espectaculo de gala

Subiu à scena do dia 1.º do corrente, o theatro de D. Affonso Henriques, o espectaculo de gala promovido pela mocidade academica vimaranense, espectaculo que fazia parte do programma de festejos com que a academia celebra no presente anno o seu patrono S. Nicolau.

Comquanto na ligira apreção que nos propomos fazer d'esse espectaculo seja a verdade que nos norteia, não desejamos com ella ferir a susceptibilidade de pessoa alguma, antes tornando-nos echo da opinião publica como nos compete diremos no interesse que nos inspira a academia e no desejo de bem informar, as nossas conscienciosas impressões que, longe de incutirem desanimo, servirão de estímulo para futuros empreendimentos d'esta natureza.

O discurso d'abertura pronunciado pelo sr. Francisco de Freitas das Neves Pereira não produziu má impressão, ainda que fosse accidentado por umas leves forças de expressão que de maneira alguma podem classificar-se como peccados... pro-dicos.

Na comedia em 3 actos «Mos quitos por cordas» que se seguiu, ainda o sr. Neves Pereira comquanto feliz na dicção causou arrepios com a sua demasiada affectação, que por vezes parecia querer indicar aos espectadores que... o palco era pequeno.

Isto não destruo os meritos e competencia do distinctissimo ensaiador.

Muito bem, muito conscienciosamente os srs. Jeronymo Sampaio e Alfredo Correia.

Na comedia—«Um fura vidás»—salientou-se ainda o sr. Jeronymo Sampaio no seu papel de Sa, que desempenhou com muita correção, completando a expectativa da plateia.

Nos intervallos foram recitadas algumas poesias, tanto no palco como nos camarotes.

Houveram-se muito bem os srs. Martins Ferreira, Antonio Silva e Jeronymo Sampaio, apezar de que o primeiro recitou com um certo tom de seriedade que não estava de molde com a indole da poesia e o segundo, que nos pareceu muito correcto na dicção e exposição não pôde ouvir-se com a clareza necessaria a satisfazer a ancliedade da plateia, se bem que, não constituindo isso um defeito em nada destruiu e igualmente os seus merecimentos, como um dos mais distinctos e laureados membros da academia.

Publicamos as poesias que foram recitadas pelos srs. dr. Bráulio Caldas e academico Francisco Antonio da Silva.

## AVISO DE GUERRA

POR UM ANTIGO ENTHUSIASTA

Das festas do 1.º de dezembro de 1640

Viva a nossa Antonomia!  
E viva a Restauração!  
Sanctemos sempre este dia!  
Abaixo a Hespanha!... perdão...

Com franqueza... en já detesto  
Esta pagina da Historia!  
Lavo aqui o meu protesto,  
Renego o que disse outr'ora.

N'esse tempo bom fizera  
Portugal qu'brar grilhões;  
Mas agora é outra a era;  
Castella não tem Leões.

Lá da terra das emanalaz  
Vem outras tropas... de saias,  
Regimentos de hespanholas  
Que tomam as nossas praias.

Ao Iberismo dão vivas,  
Do peito fazem arneses,  
Dos olhos settas lascivas  
Que matam os portuguezes.

Luzas damas—hoja critica;  
Que a historia não é chimerica;  
Pois se não fazem politica  
E' certa a união ibérica.

Mas as Luzas sempre vencem  
Porque a lueta é desigual;  
Mais distinctas, mais convencem,  
Sangue-azul... de Portugal!

Vilhena, entregando os filhos,  
Deu à patria o amor de mãe;  
As herdeiras d'estes brilhos  
Não transigem com ninguém.

A portugaza é gu-rreira...  
Sempre a Hespanha fez tremer  
O seu amor á banheira  
«D'antes quebrar que torcer».

Se falla á luz do luar  
Vem ouvir-a o rouxinol;  
Um seu sorriso... um olhar...  
Tem mais attracção que o sol.

Por isso havia máis nexo  
Se a festa que celebraes  
Pertencesse ao bello sexo  
Expulsando essas rivaes.

Bráulio Caldas.

## A GARÇA EXILADA

D'azas cortadas sobre um torso erguida,  
A nivea garça triste como um paria  
Contemplava immovel, solitaria,  
Souhar parece 'numa extincta vida.

Indifferente á alegria, á mundanaria,  
Turba que passa na afanosa vida,  
Na patria azul do sonho entorpecida  
Revê talvez a patria imaginaria.

Junto do lago assim os dias leva.  
A' noite,—quando em luminosas magoas  
A lua envolve a terra e no ceo se eleva,

Geme a garça ao luar frouxo e dormen-  
te,  
E mais... e mais... alonga-se nas aguas  
Sua imagem branca e transparente.

Toões os demais interpretes se houveram muito bem, sendo applaudidissimos e brindados com grande profusão de flores, bouquets e formosas corbilles que lhes foram offertadas em scena.

A casa, repleta de espectadores, achava-se ricamente decorada. O hymno da Independencia, por vezes executado, foi ouvido sempre de pé por todos os espectadores.

### Concerto musical

A snr.ª D. Ignez Queiroz, distincta professora de piano, d'esta cidade, promove alguns concertos musicas familiares no edificio da Sociedade Martins Sarmiento, o primeiro dos quaes tem de realisar-se às 8 e meia horas da noite, do dia 8 do corrente.

N'este concerto, que promette ser uma festa brilhante, serão executantes as snr.ªs D. Laura Mattos Chaves, D. Luiza Cardoso D. Emilia Martins, D. Constança Abreu Lima, D. Beatriz Martins, D. Maria do Carmo Oliveira, D. Maria Meira, D. Rita Ribeiro, D. Utelinda Cunha, e os snrs. Paul Won Wagner, João Abreu, Joaquim Penafort, Emeliano Abreu, José Gonçalves e Gaspar Mascarenhas.

Eis o programma:

### 1.ª PARTE

1.º *Canção d'amor* — para piano—Vianna da Motta. Snr.ª D. Luiza Cardoso.

2.º *Enani i Lombardi*,—para 2 pianos — Fischetti. Snr.ªs D. Laura, D. Constança, D. Emilia e D. Utelinda.

3.º *Una sera in Mare*—para harpa — Giorgio Lorenzi. Snr.ª D. Laura Chaves.

4.º *Lucia de Lammermoor*—pot pourri, para bandolins e violas.—Donizzetti. Srs. João Abreu, Penafort, Emeliano, Gonçalves e Mascarenhas.

5.º e 5.ª *Valse*— para piano—Godard. Snr.ª D. Beatriz Martins.

6.º *Meditation (Ave Maria)*—para harpa, piano e violoncello.—Gounod. Srs. D. Laura, D. Constança e Wagner.

7.º *Serenade*—para piano a 4 mãos—Metr. Snr.ª D. Utelinda e D. Rita.

### 2.ª PARTE

8.º *Chanson russe*—para piano—Smith. Snr.ª D. Maria Meira.

9.º *Réverie*—para piano e violoncello.—Schumann. Snr.ª D. Constança e Wagner.

10.º *Valse de concert*—para piano—Ketterer. Snr.ª D. Maria do Carmo.

11.º *Loin du bal*—valtz para bandolins e violas.—Gillet. Srs. João Abreu, Penafort, Emeliano, Gonçalves e Mascarenhas.

12.º *Le Delire*—para piano—Ravina. Snr.ª D. Utelinda Cunha.

13.º *La Melancolie*—para harpa e violoncello.—Godefroid. Snr.ª D. Laura Chaves e Wagner.

14.º *Chuason de Mai*—para 2 pianos—Thomé. Sr.ª D. Laura Chaves e D. Emilia Martins.

A' snr.ª D. Ignez Queiroz, eximia concertista, agradecemos respectuosamente o amavel convite que nos dirigiu para assistirmos a tão sympatico como delicioso festival.

### Fallecimento

Falleceu hontem n'esta cidade a snr.ª D. Carlota da Cunha Jordão, virtuosa tia do sr. Bernardino Jordão, socio da conceituada firma commercial Manoel Pinheiro Guimarães & Companhia.

Ao sr. Jordão e demais familia enlutada dirigimos sentimentos.

### Estampilhas do imposto do sello

Foi publicada uma portaria mandando cessar no dia 31 do presente mez a circulação e validade das actuaes estampilhas do imposto do sello, devendo começar em 1 de janeiro proximo a venda e uso do novo padrão.

Os tribonaes, repartições, funcionarios, vendedores de sellos e qu'esquer outros individuos poderão effectuar a troca das estampilhas do tipo antigo pelas do novo tipo, até 15 de janeiro, na Casa da Moeda e em todas as recebedorias do reino, não sendo accitas para nenhum effeito as que forem apresentadas dep'is d'aquelle dia.

### Romagem da Conceição

Na proxima terça feira, 8, terá lugar a romagem de Nossa Senhora da Conceição, no largo fronteiro á capellinha assim denominada, situado na freguezia de S. Pedro d'Azurey, suburbios d'esta cidade.

### Previsão do tempo

Do boletim meteorologico de Noherlesoom, a respeito da 1.ª quinzena de dezembro:

De 2 a 4, teremos um tempo ventoso de entre NO e NE, com algumas neves e chuvas nas regiões NO. e septentrional.

De 6 a 8, desenvolver-se-ha o periodo propriamente chuvoso da quinzena.

Sobretudo no dia 7, terão as chuvas um caracter bastante geral com ventos de entre S. e O.

De 11 a 13, voltará a dominar o tempo ventoso de N. entre NO. e NE.

### Amanuense da administração

Assumiu ante-hontem o cargo de amanuense da administração d'este concelho, em que foi collocado por determinação do ministerio do reino, o sr. Antonio d'Oliveira Pinto, ex-amanuense addido á administração do concelho de Celorico de Basto.

**Festejos de S. Nicolau**

Com as *posses* e o *magusto* que devem effectuar-se na noite de hoje para amanhã proseguem os classicos festejos de S. Nicolau n'esta cidade.

O resto e o melhor da festa é amanhã e depois, como já tivemos occasião de noticiar em um dos numeros precedentes do nosso jornal.

A cerca da origem d'essa antigualha, que em tempos remotos era um verdadeiro privilegio dos estalantes vimaranenses, publicaremos no proximo numero alguns apontamentos.

**Club Commercial**

Com o fim de dar cumprimento ao artigo 33 da lei estatutaria, deve reunir-se no proximo dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sala das suas sessões, a assembleia geral do Club Commercial Vimaranesense, florescente aggremação de instrucção e recreio.

Se por qualquer circumstancia não se juntar n'aquelle dia numero legal de associados, ficará a assembleia adiada para o dia 13 do presente mez.

Vide o respectivo annuncio incerto pela segunda vez na secção competente do nosso jornal d'hoje.

**Tempo**

Após alguns dias formosos de esplendido sol abraçador veio o inverno, o que não é de estranhar por ser esta a quadra propria, porém não contavamos com elle tão agreste.

Cautella, pois, com as pneumonias, que n'esta epoca se multiplicam com toda a força ao u ais leve descuido.

**Remissões**

Até hontem deram entrada na recebedoria d'este concelho a quantia de 17:450\$000 reis proveniente de remissões do serviço militar.

**Escola dos Santos Passos**

E' no dia 8 do corrente o anniversario da inauguração da escola de meninas da Real Irmandade dos Santos Passos.

Como nos annos anteriores, haverá por esse motivo na igreja dos Santos Passos missa solemne a vezas e orgão, assistindo a mesa, professoras, alunas e asylos dos d'ambos sexos.

Findo o acto religioso proceder-se-ha no salão da aula á distribuição de premios ás alunas, que durante o ultimo anno lectivo deram melhores provas de applicação e bom comportamento.

Os trabalhos das alunas serão postos á exposição.

**Legado**

Em cumprimento de legado instituido pelo revd.º fr. Francisco Luiz Fernandes, a Veneravel Ordem Terceira Seraphica distribue no dia 8 do corrente 500 reis a cada um de quatro irmãos, que com o seu habito assistem á missa de Nossa Senhora da Conceição e mais 10\$000 reis aos irmãos pobres d'ambos os sexos.

**Commissão districtal**

Re-unida em sessão ordinaria no dia 1 do corrente, sob a presidencia do sr. governador civil, a commissão districtal approvou os seguintes processos de contas das corporações d'este concelho, abaixo designadas:

Junta de parochia de Gominhões, de 1895; irmandade de S. Pedro da Basílica de S. Pedro, de 1895 a 1896; irmandade da Senhora do Rosario da freguezia de Cadoso, de 1895 a 1896; confraria do SS. Sacramento da freguezia de Infias, 1895 a 1896; irmandade do Senhor das Chagas de Infias, 1895 a 1896; irmandade de S. Gualter da igreja de S. Francisco, 1895 a 1896; Ordem 3.ª da Senhora do Carmo, 1895 a 1896; irmandade de N. Senhora do Rosario da freguezia de Fermentões, 95 a 96; irmandade de S. Gonçalo da igreja de S. Domingos, 95 a 96; irmandade da Senhora do Rosacio da freguezia de Azurey, 95 a 96; irmandade da Senhora da Guia, 95 a 96; confraria do SS Sacramento da freguezia de Balazar, 95 a 96; irmandade de Santo Anna da igreja de S. Francisco, 95 a 96; confraria do SS Sacramento da freguezia de S. Sebastião, 95 a 96; irmandade de Santo Antonio da freguezia de S. Sebastião, 95 a 96; confraria do SS Sacramento da freguezia de S. Paio, 95 a 96; irmandade das Almas de S. Paio, 95 a 96; irmandade do Senhor Jesus da freguezia de S. Sebastião, 95 a 96.

Condemnou os seguintes processos:

Irmandade de S. José da igreja de S. Damaso, 1895 a 96; irmandade de Santo Eloy da mesma igreja, 95 a 96; irmandade de S. Sebastião da mesma igreja, 95 a 96; irmandade de Santa Luzia da mesma igreja, 95 a 96; irmandade da Senhora da Conceição, 95 a 96; irmandade da Senhora da Penha, da freguezia da Costa, 93 a 94, 94 a 95, 95 a 96.

A mesma commissão resolveu que se officiasse aos administradores de concelho pedindo-lhe que communicem aos corpos e corporações administrativas do seu concelho, que se torna indispensavel que as contas que prestarem d'au para o futuro venham acompanhadas de certidão do accordo que julgou as anteriores e bem assim chamando-se muito especial attenção dos srs. administradores ou empregados encarregados de contas nas administrações do concelho para os sellos dos documentos justificativos de despesas, afim de que estes venham devidamente sellados e os sellos devidamente inutilizados.

**Sessão camararia**

Não tendo reunido ante hontem numero legal de vereadores, teve lugar hontem a sessão ordinaria da camara municipal d'este concelho.

**Encomendação parochial**

Por um anno, foi passada carta de encomendação ao revd.º presbytero José Antonio da Silva, afim de parochiar a freguezia de S. Martinho de Cadoso, d'este concelho.

**Terço do Rozario**

Principiou no dia 1.º do corrente, na parochial igreja de Azurey, suburbios d'esta cidade, o Ter-

ço do Rozario. E' feito com muito luzimento, ás 4 horas da tarde, pelo revd.º Francisco d'Assis Pinto dos Santos, digno parochio d'aquella freguezia.

**CORRESPONDENCIA**

**Vianna do Castello, 29 de novembro de 1896**

(Do nosso correspondente)

Como lhes prometti na minha ultima correspondencia, vou informar os meus caros leitores dos festejos do 1.º de Dezembro proximo, promovidos pela academia d'esta cidade.

Muito foguatorio, musicas etc. etc.

Solemidades religiosas. A academia percorreu as ruas da cidade, effectuando a venda d'um numero unico collaborado por distinctos escriptores, entre elles, dr. Pereira Caldas, Padre Patrio, Nunes d'Azevedo, Miguel Lemos, J. Caldas, dr. Rodrigo Vellozo e outros.

Solemidades religiosas, «Te Deum» relizado na igreja Matriz, sendo orador o revd.º padre Patrio, do Porto.

A noite espectáculo de gala, subido á scena no Sá de Miranda a comedia — «Simplicio Castanho & C.ª», «O Morgadinho», — comedia expressamente escripta para a mesma festa, pelos mais distinctos amigos e notaveis poetas srs. Oscar de Prati, Julio de Lemos e Amadeu Cunha.

Grande enthusiasmo. — O sr. Antonio Pinto Ferreira de Souza, que em tempo fôr n'essa cidade representou da companhia «Fabril Singer» e que ha alguns annos estava n'esta cidade, passou a fixar a sua residencia em Braga, onde vae entregar-se á vida commercial.

Mil felicidades. — Hoje choveu todo o dia. — O templo de S. Domingos é reaberto brevemente.

A. M.

**Viava Cerqueira Junior PAVO GALVÃO**

CABA de receber o bom e superior azeite de Moncorvo, queijo flamengo, novas marcas de bolachas nacionaes e estrangeiras e figos do Douro.

**A's boas almas**

Maria Joaquina, solteira, ex-servical, moradora na praça de S. Thiago, n.º 11, lutando ha bastante tempo com uma tuberculose pulmonar acompanhada de tosse que a impossibilitam de obter meios de subsistencia e vivendo em completa pobreza, implora uma esmola pelo Amor de Deus.

Manoel Alves da Silva e mulher Custodia Maria d'Oliveira, octogenarios, achando-se ambos empregados e em extrema pobreza, recorrem á caridade publica para não perecerem de fome. Moram na rua d'Alegria, n.º 34.

Fortuna'o de Carvalho, solteiro, morador á rua de Santa Cruz, n.º 56, lutando ha mezés com uma tuberculose que o impossibilita de exercer a sua profissão de sapateiro e vivendo em completa indigencia, implora uma esmola pelo Amor de Deus.

Tambem recommendamos ás almas bemfazejas a infeliz Maria da Silva, solteira, moradora na praça de S. Thiago, n.º 20, segundo andar, que se acha com uma molestia incuravel sem recursos para se alimentar, vivendo na mais extrema pobreza.

Tambem pedimos á caridade dos nossos bondosos assignantes e leitores uma esmola para a octogenaria Thereza Maria Vieira, viuva, moradora na rua de Villa Pouca, n.º 29, que está ha mezes empregada na cama e não possui meios alguns de subsistencia — é pobre como Job.

Daes aos pobres e soccorrei os enfermos, que emprestaes a Deus.

**PUBLICAÇÕES**

**Manual do recebedor de concelho ou bairro**

POR

Abilio de Magalhães Brandão

Recebedor e Thesoureiro Municipal do concelho de Paços de Ferreira e vogal da commissão regional de agricultura de Santo Thyrsó.

O «Manual» contem além dos artigos sobre que versam as provas praticas do concurso para recebedor, harmonizadas e annotadas com a legislação em vigor, mappa, modelos de editaes, avisos aos contribuintes, officios, instrucções e extracto das leis, decretos e portarias que interessam aos recebedores, thesoureiros municipaes, escriptaes de fazenda e contribuintes.

Preços 600 reis

Vende-se nas principais livrarias, na recebedoria de Paços de Ferreira e no deposito geral na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, rua do Almada, Porto; em Guimarães na Livraria Freitas e na Tabacaria Havanca.

**ANNUNCIOS**

**Arrematação**

(1.ª Publicação)

POR virtude da resolução do conselho de familia e interessados no inventario orphanologico, a que se procede por obito de João José de Souza, casado e morador, que foi, no lugar dos Cachos, da freguezia de S. Cosme da Lobeira, d'esta comarca, em que é inventarian-te e cabeça de casal a viuva, sua mulher, Antonia Maria, do mesmo lugar e freguezia, se tem de arrematar em hasta publica no dia 13 do proximo mez de dezembro, ás 11 horas da manhã, no Tribunal do Juizo, cujo edificio é situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, os seguintes predios, todos de natureza alludial e sitos na sobredita freguezia da Lobeira, a saber:

O campo e leira das Chãs, terra lavradia, com arvores de vinho e fructa, no valor de 400\$000 reis.

O campo do Lameiro e Ribeirinha, terras lavradas com arvores de vinho, no valor de 322\$000 reis.

Campo e leira da Costinha, terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 172\$000 reis.

A leira de Fóra de cima, terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 123\$000 reis.

E a leira de Fóra de baixo, terra lavradia com arvores de vinho, no valor de 106\$000 reis.

Todos estes predios com as suas respectivas aguas, que lhes pertencem na conformidade da divisão feita no alludido inventario.

A contribuição de registro fica, na sua totalidade, a cargo dos arrematantes.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do sobredito inventario para assistirem á praça, querendo, e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 20 de novembro de 1896.

Verificado,

Duarte Pimenta.

O escriptão,

José Joaquim d'Oliveira.

(1:072)

**Club Commercial Vimaranesense**

**Assemblêa geral ordinaria**

POR ordem do sr. presidente, são convidados todos os socios d'esta aggremação a reunirem-se na sua sala das sessões, no dia 6 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para dar cumprimento ao artigo 35 dos estatutos.

Não comparecendo numero legal de socios, ficará addiada para 13 do referido mez.

Guimarães, 1 de dezembro de 1896.

O 1.º secretario,

Simão da Costa Guimarães.

(1:071)

**Agencia de negocios**

— DE —

**Abilio d'Almeida Coutinho**

Acha-se aberto o escriptorio, das 9 horas da manhã em diante, no largo da Oliveira, n.º 15 e 16.

GUIMARÃES

(1:066)

**Aos estudantes**

UMA familia honesta recebe em sua casa como pensionistas dois ou tres estudantes de menor idade, comprometendo-se a tractal-os com todo o carinho e desvelo. Fala-se n'esta redacção.

(1:142)

**TYPOGRAPHIA**  
— DO —  
**VIMARANENSE**

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

**COLECCÃO**  
Camillo Castello Branco

VULGARISACAO DO GRAND ESCRITOR

UM VOLUME CADA MEZ  
A 200 reis cada um

Travessa da Queimada—Lisboa

**SOEINTO**

Pelo rev.º padre Rossa, ou defezza e apologia da verdade e da justiça e censura e critica dos costumes. Um elegante volume de mais de 250 paginas. Em brochura 600 reis. A' venda nas principaes livrarias, de Lisboa e Porto.

JULIO BARRILI

**O MELRO BRANCO**

AVENTURAS DE TERRA E MAR  
TRADUCCÃO DE  
Salomão Sarraça

Delicioso romance no genero do de Julio Verne e Mayne Reid, esplendidamente illustrado em desenhos originaes e Bouamora gravados em madeira. Um volume de 450 pag. broch. 13000 Encadernado capa especial... 24500 A' venda na Companhia Nacional Editora L. do Conde Barão 50—Lisboa

J. AGOTINHO DE MACEDO

**OS BURROS**

OU O

REINADO DE ANICE

Preço, br..... 30

A' venda na Livraria—Cruz Coutinho—Ed.º a. Rua dos Caldeiros, 13 e 20, Porto.

**Perolas de Pepsina Pura**  
DYALISADA  
de CHADOT, MAUT, Pharm.

Foi o Sr. CHADOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fazer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopeia franceza e digere 400 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior effiecia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dores de cabeça, os hiccijos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drograrias e Pharmacias.



**PARIS**  
**Printemps**

GRANDES ARMAZENS DO  
**Requisite-se**  
o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 580 gravuras (modelos ineditos) para a ESTACÃO d'INVERNO que se remette gratis e franco a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a  
**JULES JALUZOT & Cº**  
PARIS

Este Catalogo indica as condições para a expedição franco de porte em todos os paizes do mundo.

São igualmente enviadas franco as amostras de todos os tecidos que compõe os immensos sortimentos de PRINTEMPS especificando-se bem os generos e os preços.

Interpretes para todas as Linguas á disposiçáo das pessoas que desejem visitar os ARMAZENS.

**CASA DE REEXPEDIÇÃO EM LISBOA**  
TRAVESSA DE S. NICOLAU 102-1º.

**REAL**  
**COMPANHIA VINICOLA**

GRANDE DEPOSITO DE VINHOS

MERCEARIA-CONFEITARIA

*Viuva Cerqueira*

A PRIMEIRA CASA N'ESTE GENERO  
FUNDADA EM 1890

GRANDE ORTIDO: Arroz, azeite, assucar, bacalhau, s-a-bão; stearina; farinhas triga e seruby, massas; conservas de fructa, legumes e peixe: atum, lagosta, ostra, sardinhas salmão, lampreia, savel, ruivo, etc.; cognacs, champagnes, licôres, genebra, queijo, azeitona d'Elvas e do Douro, morcellas, chocolate, cerveja, doce de todas as qualidades, biscuito de Vallongo, bolacha nacional e ingleza. ESPECIALIDADES: Cafê, chá, vinhos do alto Douro a retalho, finos e de meza; massa de tomate a retalho; manteiga de Coura, Avelleda e Caminha; queijo Flamengo e da erra da Estrella.

Payo Galvão—Guimarães.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

**CONTRA A TOSSE**

DOENÇAS DE PEITO

**XAROPE PEITORAL JAMES**

UNICO APROVADO E LEGALMENTE AUTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

A effiecia d'esto xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a aproval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escirros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte de cada do frasco está tambem assignatura do titular.

*P. A. Franco*

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

**CONTRA A DEBILIDADE**

DOENÇAS DE PEITO

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO**

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas e leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais proveitoso proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua effiecia evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estu angeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja accuselhado.

ULTIMA NOVIDE DE LITTERARIA

A patria e João de Deus  
(A' MEMORIA DO GRANDE MESTRE)

UES  
JULIO VASQ  
(MRD)  
PREÇO: 600 reis  
Brochado..... 700  
Cartonado.....

A' venda em todas as  
Preço 200 reis. Ped  
tor litterario lar P

A' venda na PAPELARIA NAL

Guimarães, Typ. do "Vimaranense"  
Rua das Lamellas, n.º 45, 47 e 49